

**3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA****Anúncio n.º 7462/2008****Publicidade de deliberação**

Processo n.º 708/07.0TYVNG

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

GONDOCONSTROI — Const. Civil Imob., L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 503885223, endereço: Rua do Pinhal, 191, Canelas, 4405-234 Gaia.

Administradora da insolvência: Maria Clarisse Barros, endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam notificado todos os interessados de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado plano de insolvência.

18 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300997576

**2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU****Anúncio n.º 7463/2008****Prestação de contas pelo administrador (CIRE) — Processo n.º 515/08.2TBVIS-B**

Insolvente: José Herculano Seixas Costa

Credor: A. Ferreira &amp; J. Ferreira, Lda.

O Dr. Dr(a). Pedro Ribeiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente José Herculano Seixas Costa, estado civil: Divorciado, nacional de Portugal, NIF — 150405081, Endereço: Bairro Fundação Salazar, Bloco 1, 3.º Esq.º, 3500 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

19 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Olinda Martins*.

301000984

**4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU****Anúncio n.º 7464/2008****Processo n.º 587/08.0TBVIS-B — Prestação de contas (liquidatário)**

Administrador de insolvência: Dr. Rui Nunes Dias da Silva e outro(s).

Insolvente: Sandro Restauração, Unipessoal, L.<sup>da</sup>

O Dr. André Alves, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Sandro Restauração, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

12 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *André Alves*. — O Oficial de Justiça, *João Pedrosa*.

300972376

**PARTE E****UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho (extracto) n.º 31308/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 27 de Outubro de 2008:

Foi admitido o Licenciado Carlos Manuel de Matos Rosado, como assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 17 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a 16 de Setembro de 2008.

26 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

**Despacho (extracto) n.º 31309/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 23 de Setembro de 2008:

Foi admitida a Licenciada Paula Alexandra Caeiro Esteves Pinto, como assistente Convidada a 50%, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

26 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

**Despacho (extracto) n.º 31310/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 29 de Setembro de 2008:

Foi admitida a Licenciada Ana Margarida Caeiro Albano, como assistente Convidada a 30%, por conveniência urgente de serviço, através

de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

26 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

**Despacho (extracto) n.º 31311/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 25 de Setembro de 2008:

Foi admitido o Licenciado Tiago André Duarte Pereira, como assistente Convidado a 50%, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

26 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

**Despacho (extracto) n.º 31312/2008**

Por despachos do Reitor da Universidade de Évora, de 16 de Outubro de 2008:

Foi admitido o Licenciado Luís Filipe Soares Afonso, como assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a 14 de Setembro de 2008.

Foi admitida a Licenciada Maria Inês de Castro Martins Secca Ruivo, como assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 17 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a 16 de Setembro de 2008.